



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAQUARA

2ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Celso, nº 1065, Vila Mariana - CEP 04119-062, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Autos: **0010625-89.2020.8.26.0003**
 Classe: **Cumprimento de sentença**
 Requerente(s): **Conjunto Habitacional Vila Mariana**
 Requerido(s): **Construtora Arao Sahn Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura

Vistos

Fls. 442: considerando que não houve acordo, prossiga-se com a execução.

Desse modo, renove-se o leilão como requerido pelo exequente, nos termos da decisão de fls. 225/226, observando-se apenas que, diante das infrutíferas tentativas de alienação judicial, fica autorizada a redução dos lanços no segundo pregão, não sendo admitido que sejam inferiores a 60% da avaliação atualizada até a data do pregão pela tabela prática TJSP.

Intime-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA